



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o n° **60.746.948/0001-12**, conforme protocolo n° **99346**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 7732**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel**: Lote de terreno próprio, sob o n° 09, da quadra 42, componente do loteamento "Jardim Rio Doce", no Rio Doce, deste município, medindo 15,00m de largura e 30,00m de comprimento, ocupo pela casa de n° 1042 - situada na Av. São João Batista - no Rio Doce, deste município, com uma área 450,00m, desmembrado da propriedade, "Melões de Baixo" e a casa térrea de alvenaria, residencial, aberta com telhas de barro, situada com a frente para à Avenida São João Batista sob o n° 1042, com 04 quartos internos e sociais, 01 sala, cozinha, banheiro com WC completo, terraço de frente, lavanderia, piso de mosaico, oitões livres, terreno todo murado, confrontando-se frente com a referida Avenida; lado direito com a casa n° 1454, da mesma Avenida, pertencente a Creuza Pereira de Melo; lado esquerdo com o lote de terreno de n° 08 da quadra 42, da mesma Avenida pertencente a Elizabete Tenório de Albuquerque e fundos com a casa de n° 300, da Av. João Alexandre de Carvalho, pertencente a Cleonice Rosa de Viana, destinado 200,00m da casa 667 da Av. Frederico Lungdren, pertencente a Maria das Neves de Andrade, dita casa em frente para o poente e do lado par da referida rua - Construída no citado lote de terreno - com uma área de construção de 140,00m².

Dados do Proprietário: Dr. René Cavalcanti, brasileiro, casado, engenheiro químico - portador do CPF de n° 019.550.804-10 e do C.I de n° 402.080 de 07/11/72 - SSP/PE, residente em Recife-PE. O referido é verdade, dou fé. Olinda, 20 de novembro de 1980. O Oficial substituto, Carlos Roberto Pitta Marinho.

Registro Anterior: N° 3749, fls. 70, do livro 3-J, em 26/11/49, valor CR 150,00, deste cartório.

R-1 - 7732 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 03 de maio de 1979 no livro de n° 257, fls. 51v, nas notas do tabelião do 1º Ofício, desta Comarca - O lote de terreno próprio de n° 09 da quadra 42 - correspondente do loteamento "Jardim Rio Doce", deste município, descrito e caracterizado na matrícula acima, foi vendido pelo senhor Edgar Lins Cavalcanti, brasileiro, viúvo, industrial, residente na cidade do Recife-PE, inscrito no CPF do MF sob o n° 000.384.584-20, por si e como representante legal do espólio de sua esposa Maria Mercês Leia Cavalcanti; autorizado por alvará do Dr. Juiz de Direito da Comarca do Recife-PE, e a casa foi cedida todos os seus direitos de indenizações a benfeitorias -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

pelo senhor Antônio Pereira da Silva, motorista e sua esposa Dona Edna Batista Pereira da Silva, de prendas domesticas, ambos brasileiros, casados, portadores do CPF do MF de nº 018.505.804-30 e C.I de nº 346.940. SSP-PE, residentes nesta cidade, com a interveniencia dos cedentes, o senhor José Rodrigues de Lima, funcionário publico estadual aposentado, C.I de nº 36372 - SSP-PE e sua esposa Dona Lucénea Couto de lima, de prendas domesticas, ambos brasileiros, casados, ele portador do CPF de Nº 002.565.954-53, residentes nesta cidade, Valor Cr\$ 180.000,00, sem condições. O referido é verdade, dou fé. Olinda, 20 de novembro de 1980. O Oficial substituto, Carlos Roberto Pitta Marinho.

AV-2 - 7732 - PRENOTADO sob o nº 100987, em data de 23.07.2012
- **CARACTERIZACAO REGIME DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23.06.2012, feito ao titular desta Serventia por José Wilson de Albuquerque Bezerra, no sentido de fazer constar que o proprietário RENE CAVALCANTE, acima qualificado, **é casado** com ANA HELENA MELO CAVALCANTE, adiante qualificada (R-4), **sob o regime da Comunhão de Bens**, desde 09/01/1971, conforme Certidão de Casamento, do Livro nº 134-A, fls. 34v, sob o nº 74.961, do Registro Civil - da Comarca de Recife/PE, datada de 22/01/1971, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 41,53, F.E.R.C.: R\$ 4,62 e T.S.N.R.: R\$ 9,23. Dou fé. **Olinda, 24 de julho de 2012.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-3 - 7732 - PRENOTADO sob o nº 100987, em data de 23.07.2012
- **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-2), para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº **1.1015.182.01.0030.0000.7**, conforme Ficha do imóvel, expedida pela Prefeitura local, em 24/07/2012, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 41,53, F.E.R.C.: R\$ 4,62 e T.S.N.R.: R\$ 9,23. Dou fé. **Olinda, 24 de julho de 2012.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-4 - 7732 - PRENOTADO sob o nº 100986 em data de 24.07.2012 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, sob o nº 000675182-2, com caráter de escritura pública, datado de 28/06/2012, o proprietário RENE CAVALCANTE, acima qualificado, e sua esposa ANA HELENA MELO CAVALCANTE, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade nº 707.402 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.033.144-34,

AAA 0777670



residente e domiciliada na Rua Marly Figueiredo, nº 697, apto 301, Casa Caiada, Olinda/PE, nesse ato representados por seu bastante procurador Eraldo Ferreira Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 2.641.632-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.386.114-91, residente e domiciliado na Rua São João Batista, nº 768, Rio Doce, Olinda/PE, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado no Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE, no Livro 204, fl.119, em 12/04/2012, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSE WILSON DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, diretor de empresas, portador da cédula de identidade nº 5080080-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.711.814-69, e sua esposa **PAULA STELA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, gerente pessoal, portadora da cédula de identidade nº 5.253.448-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.286.404-00, casados sob o regime da Comunhão Parcial de bens, residentes e domiciliados na Sergio Godoy de Vasconcelos, nº 472, apto 203, Jardim Atlântico, Olinda/PE, pelo preço de **R\$ 349.000,00** (trezentos e quarenta e nove mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 69.800,00, valor da entrada; e, **2)** R\$ 279.200,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pelo Bradesco S.A; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 349.000,00; emitida a D.O.I.; ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.101482124-4, expedida pela Prefeitura local, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.798,13, no Banco Bradesco/ Via internet, em 13/07/2012; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 031.435, expedida pela mesma Prefeitura, em 18/06/2012; Certidão Negativa de Domínio da União nº 034365, expedida pela GRPU, em 11/07/2012. Emol.: R\$ 2.040,46, F.E.R.C.: R\$ 226,72 e T.S.N.R.: R\$ 1.047,00. Dou fé. **Olinda, 24 de julho de 2012.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-5 - 7732 - PRENOTADO sob o nº 100986, em data de 23.07.2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-4), os proprietários acima qualificados e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "'Cidade de Deus'", S/N, Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, mediante as seguintes condições: **1)** Valor do financiamento **R\$ 279.200,00**; **2)** Prazo para reembolso: 360 meses; **3)** Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00; **4)** Valor da tarifa avaliação, reavaliação e subst. garantia: R\$ 800,00; **5)** Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$





Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.533.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

2.895,14; 6) Valor do seguro mensal morte / invalidez permanente: R\$ 53,89; 7) Valor do seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 31,41; 8) Taxa de juros nominal e efetiva: 9,11 % e 9,50 % ao ano; 9) Total débito mensal: R\$ 3.005,44; 10) Data prevista para vencimento da primeira prestação: 25/08/2012. Emol.: R\$ 2.040,46, F.E.R.C.: R\$ 226,72 e T.S.N.R.: R\$ 698,00. Dou fé. **Olinda, 24 de julho de 2012.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 7732 - PRENOTADO sob o nº 100987, em data de 18.06.2012 - INCLUSÃO DO Nº / NATUREZA DO LOGRADOURO - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento, supracitado (AV-2), para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **encontra-se localizado no número 768**, bem como a natureza do logradouro correta, como sendo **Rua São João Batista**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura local, em data de 24/07/2012, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 41,53, FERC.: R\$ 4,62 e T.S.N.R.: R\$ 9,23. Dou fé. **Olinda, 24 de julho de 2012.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 7732 - PRENOTADO sob o nº 100987, em data de 23.07.2012 - ALTERAÇÃO DO BAIRRO - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-2), para constar a alteração do bairro em se encontra o imóvel objeto da presente matrícula, **como sendo Jardim Atlântico**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura local, em data de 24/07/2012, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 41,53, FERC.: R\$ 4,62 e T.S.N.R.: R\$ 9,23. Dou fé. **Olinda, 24 de julho de 2012.** Eu, (Mariana Dourado da Costa e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-8 - 7732 - PRENOTADO sob o nº 137930, em data de 26/06/2020 - CEP DO LOGRADOURO - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 11/05/2020, feito ao titular desta Serventia pelo Banco Bradesco S/A., para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado sob o **CEP nº 53.050-260**, conforme Certidão Negativa de Débitos - Imobiliária nº 116.147, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em 04/06/2020, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 61,68, F.E.R.C.: R\$ 6,85, T.S.N.R.: R\$ 13,71, FERM: R\$ 0,69, FUNSEG: R\$ 1,37. Dou fé. **Olinda, 03 de agosto de 2020.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

Cartório
CARLOS MARINHO

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA-PE: 0333
Rua Cel. Henrique Guimarães, n° 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 55.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pita Marinho - Email: juridico@cartoriooscarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800-3011.7802



AV-9 - 7732 - PRENOTADO sob o n° 138929, em data de 26/06/2020 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Cancelamento da Alienação Fiduciária, datado de 13/07/2020, firmado pelo credor **Banco Bradesco S/A.**, já qualificado, para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**R-5**), em razão da consolidação da propriedade, não importando a quitação do contrato. Emol.: R\$ 61,68, F.E.R.C.: R\$ 6,85, T.S.N.R.: R\$ 13,71, FERM: R\$ 0,69, FUNSEG: R\$ 1,37 Dou fé. **Olinda, 03 de agosto de 2020.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 7732 - PRENOTADO sob o n° 137929, em data de 26/06/2020 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do Ofício datado de 28/02/2020, feito ao Oficial desta Serventia pelo Banco Bradesco S/A., já qualificado, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n° 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor do Banco Bradesco S/A., já qualificado, em virtude de os devedores fiduciários **JOSE WILSON DE ALBUQUERQUE BEZERRA, e sua esposa, e sua esposa PAULA STELA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante certidão datada de 21/02/2018; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2(dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; constante na intimação datada de 12/12/2017, feitas a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o n° 1580, em 12/01/2018, a qual foi levada a efeito em 24/01/2018, conforme certidão da referida Serventia datada de 24/01/2018, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 350.222,58; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 349.000,00; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo n° 11.100213200-7, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 6.989,52, no Banco Bradesco S/A., em 17/03/2020; Certidão Negativa de Débitos - Imobiliária n° 116.147, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em 04/06/2020; Certidão Narrativa de Débitos, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco, em 13/07/2020. Emol.: R\$ 1.010,05, F.E.R.C.: R\$ 112,23, T.S.N.R.: R\$ 1.050,67, FERM: R\$ 11,22, FUNSEG: R\$ 22,45. Dou fé. **Olinda, 03 de agosto de 2020.** Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Cartório CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-10
Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br
Fone/Fax: (81) 3011.7800/3011.7802

O referido é verdade. Dou fé.

Selo 0073452.EIA07202003.00177

Emolumentos Líquidos R\$ 94,01

FUNSEG: R\$ 2,09

FERM: R\$ 1,04

F.E.R.C R\$ 10,45

T.S.N.R. R\$ 20,89

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, 03 de agosto de 2020.

BRUNO DA FONTE MARINHO
1º Substituto

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.EIA07202003.00177
Data: 03/08/2020 10:59:15
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO CARLOS MARINHO
1º Ofício de Notas, RI e RTDPJ de Olinda/PE
Carlos Roberto Pitta Marinho
TABELIÃO E OFICIAL
Bruno da Fonte Marinho
1º SUBSTITUTO
Michelle Caroline Alves Marinho
2º SUBSTITUTA
Danilo Dias Dalmiro de Santana
3º SUBSTITUTO
Jonathas Braga de Lima
4º SUBSTITUTO
Rua Cel. Henrique Guimarães nº 17 - Bairro Novo - Olinda - PE
CEP 53030-100 Fones (81) 3011-7800/3011-7801 Fax (81) 3011-7802

Ilustríssimo Senhor Oficial do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE



NOME COMPLETO: BANCO BRADESCO S/A

CNPJ nº 60.746.948/0001-12

Residente: Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco – SP.

E-mail: elizabeth.silva@clsdocumentos.com.br // Fone/Cel: (11)98145-2171

Vem requerer a vossa senhoria(s) seguinte(s) averbação(ões):

DA CONSTRUÇÃO	DA COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO
DA ÁREA TOTAL DO TERRENO	DA COMUNICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO
DA ÁREA CONSTRUÍDA	DA COMUNICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO
DO REMEMBRAMENTO	DA COMUNICAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL (LIVRO 2)
DO DESMEMBRAMENTO	DA COMUNICAÇÃO DO ÓBITO
DA DEMOLIÇÃO	DO CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA
DOS CÔMODOS	DO CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO
DA REFORMA/AMPLIAÇÃO	DA EXTINÇÃO DO USUFRUTO
DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DA PREFERÊNCIA
DO ATUAL LOGRADOURO	DA MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL E/OU TIPO SOCIETÁRIO
DO NUMERO ATUAL DO IMÓVEL	DA MAIORIDADE
DO ATUAL BAIRRO	DA INDIVIDUALIZAÇÃO DO CPF
DA CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL	DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL
CEP	DOS DADOS PESSOAIS
DA NATUREZA JURÍDICA	DOS DADOS DO CASAMENTO
CONFRONTAÇÕES	DOS DADOS PESSOAIS DO(A) CÔNJUGE
DA RETIFICAÇÃO DE COTAS	INCLUSÃO DO RG
DA INSERÇÃO DE COTAS	DA GRAFIA CORRETA DO NOME
OUTROS:	DO ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA

Matrícula(s) nº(s) 7.732

Referente ao imóvel: AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 768, JARDIM ATLÂNTICO, OLINDA – PE;

CEP: 53050-260.

Instruindo o pedido com os seguintes documentos: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Olinda, 11 de MAIO de 2020

Nestes termos pede deferimento

Reconhecer a firma →



Rafael Nemezio S. dos Santos
Advogado
OAB/SP 405.572

CPF. 419.840.708-86

Prenotado no Protocolo nº 131330, apresentado hoje Olinda, 26 de 06 de 2020
O Oficial do Registro

CARLOS MARINHO
1º Ofício de Notas, RI e RTDPJ de Olinda/PE
R. Cel. Henrique Guimarães, 17 Bairro Novo Olinda PE
CEP 53010-100 - Fone: 81 3011.7800 - Fax: 81 3011.7802
atendimento@cartoriocarlosmarinho.com.br

Prenotado sob nº 137930 em 26/06/2020 08:35:34 e Averbado sob nº AV-8 Matrícula 7732 em 03/08/2020 10:08:08. O referido é verdade, dou fé. Olinda/PE
Guia 11955880. Emol. 61,68 FUNSEC 1,37, FERM 0,69 Tsr. 13,71
Ferc 6,85 lsa 3,08. Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital. Selo 0073452.BKT07202003.00265



Bruno da Fonte Marinho
1º Substituto

CARTÓRIO CARLOS MARINHO
1º Ofício de Notas, RI e RTDPJ de Olinda/PE
Carlos Roberto Pilla Marinho
TABELIÃO E OFICIAL
Bruno da Fonte Marinho
1º SUBSTITUTO
Michelle Caroline Alves Marinho
2º SUBSTITUTA
Denilo Dias Galmeiro de Santana
3º SUBSTITUTO
Jonathas Braga de Lima
4º SUBSTITUTO
Rua Cel. Henrique Guimarães nº 17 Bairro Novo Olinda PE
CEP 53030-100 Fone: (81) 3011 7800/3011 7801 Fax (81) 3011 7802

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: **AG358922**
RAFAEL NEMEZIO DA SILVA DOS SANTOS
XX
São Paulo, 26/05/2020 Com valor econômico
Em testemunho de Verdade R\$ 9,85
5920131305, EMANUEL CANDIDO BORDAO 0035/94

27 TABELIÃO E NOTAS DA CAPITAL
ANTONIO DE FLEITAS MENEZES F. LINS, Designer, 1J
AV. SÃO LUIZ, 59 - REBOUCA - SÃO PAULO - SP - PO 48 - 11 3124-9000 - CEP 0 9-001

Cartão Nacional
112359
CARTÃO NACIONAL
C11040AC0187814